



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5182 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao Servidor CALIU MENESES GRUDZIEM, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao servidor **CALIU MENESES GRUDZIEM**, Matrícula nº 003480, por 03 (três) anos a partir do dia 03/12/2015 à 01/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor dia 03 de dezembro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra: 03/12/2015
Robelaine Barbosa

